**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAUBATÉ**

 **PRAÇA OITO DE MAIO, 28 CENTRO TAUBATÉ – SP CEP 12020-260**

 **Telefone: (12) 3625-0710** **detau@educacao.sp.gov.br**

**COMUNICADO NAP/ CRH Nº 28/2023**

**ASSUNTO:** CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE OFICIAL ADMINISTRATIVO

Prezados(as) Senhores(as)

A Dirigente Regional de Ensino de Taubaté torna público o Comunicado da Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos , para provimento de cargos de Oficial Administrativo, conforme segue:

A Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, nos termos do Decreto nº 60.449/2014, disciplinador do Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Administrativo, da Secretaria de Estado da Educação, CONVOCA os candidatos Classificados no concurso em epígrafe para a sessão de escolha de vaga, a ser realizada em Nível de Diretoria de Ensino, em dia, hora e local adiante mencionados e baixa as seguintes instruções aos candidatos

 I. INSTRUÇÕES GERAIS

 1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de CLASSIFICAÇÃO FINAL - Lista Geral e Lista Especial, em Nível Regional – Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 08/02/2020.

 2. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos mencionados.

3. Antes do início dos trabalhos, a equipe responsável fornecerá os esclarecimentos necessários para o decorrer da sessão de escolha.

4. Os candidatos convocados para esta etapa de escolha de vaga estão listados nominalmente.

4.1. O candidato que não comparecer à sessão de escolha na data determinada ou dela desistir, terá esgotado seus direitos no concurso, nos termos do Artigo 39 do Decreto Nº 60.449, de 15-05-2014.

4.2. Para esta etapa de escolha de vaga, foi convocado número maior de candidatos do que cargos existentes, a fim de assegurar o provimento de todos os cargos no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento /desistência de candidatos.

 5. O atendimento aos candidatos com deficiência Classificados na Lista Especial, consoante o disposto no Decreto nº 59.591/2013, alterado pelo Decreto nº 60.449/2014 e na Lei Complementar nº 683/92, alterada pela Lei Complementar nº 932/2002, nos termos do Capítulo VIII do artigo 37 da Constituição Federal /1988, obedecerá aos critérios a seguir:

5.1 O número de cargos vagos a serem oferecidos aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% do total disponível na Diretoria Regional de Ensino;

5.2 Os candidatos da Lista Especial serão convocados a ocupar o 5º (quinto), 30º (trigésimo), 50º (quinquagésimo), 70º (septuagésimo) cargos do concurso público, e assim sucessivamente, por Diretoria Regional de Ensino, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidos todos os cargos;

5.3 O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial, de acordo com a melhor Classificação obtida em cada Lista;

5.4 O candidato atendido na Lista Geral fica excluído da Lista Especial, e vice-versa;

5.5 No caso de convocação de candidato com deficiência, nos termos do subitem 5.3, o próximo candidato Classificado na Lista Especial será convocado a ocupar a posição do intervalo seguinte, dentre aquelas estabelecidas no subitem 5.2, em observância ao princípio da proporcionalidade;

5.6 O candidato que não comparecer ou desistir da escolha de vaga pela Lista Especial, terá seus direitos exauridos nesta, concorrendo, apenas, na Lista Geral;

5.7 Quando o número de candidatos Classificados na Lista Especial não for suficiente para prover os cargos reservados, os restantes serão revertidos para os candidatos Classificados na Lista Geral.

 6. O candidato deverá confirmar dados pessoais no momento da sessão de escolha de vaga para fins de perícia médica de ingresso para obtenção do laudo médico. A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por informações incorretas que inviabilizem o cadastro para agendamento da perícia médica.

 7. Processada a escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

8. Havendo cargos vagos remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de Classificação.

 8.1. Esgotados os cargos reservados para a sessão de escolha, os candidatos excedentes, se houver, permanecerão na lista de classificação do concurso, na condição de remanescentes.

 9. O candidato que escolher vaga deverá aguardar a publicação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, bem como observar os prazos e procedimentos relativos à posse e exercício, cujas orientações constam em Instrução CGRH 01, de 06-09-2023, publicada em DOE 11/09/2023.

10. Da mesma forma, o candidato que escolher vaga deverá providenciar os exames médicos constantes do capítulo XV – Da perícia Médica do Edital SE nº 3/2018 – Abertura de Inscrições e, após a nomeação, acessar o sistema do DPME para digitalização dos exames médicos. As instruções para acesso ao sistema e demais orientações para perícia médica constam no Comunicado Conjunto CGRH-SE/DPME-SGGD 001, de 11-09-2023, publicado em DOE 12/09/2023.

11. Fica tornada sem efeito a publicação relativa à escolha de vaga, publicada em DOE 30/12/2022.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

REGIÃO TAUBATÉ

Local: Praça Oito De Maio, 28,

Diretoria de Ensino de Taubaté - Centro - Taubaté - SP

Quadro De Chamada: 2 cargos disponíveis

Dia: 26/09/2023 - 10:00

Lista Geral nº. 1 ao 40 Classif.

Nome Inscrição

1 RAFAELA FERREIRA DE SOUZA 000000048769312

2 GABRIEL DOS SANTOS AMARAL 000000049035576

3 RENAN DE ALMEIDA SEGADAS VIANNA REGO LOPES 000000047934182

4 CESAR AUGUSTO COSTA NASCIMENTO 000000048633321

5 LUCAS DA SILVA SANTOS 000000047994975

6 SILZA DA SILVA 000000048775975

7 LUIZ FELIPE MOREIRA DA SILVA 000000047829095

8 CHRISTIELY JULIE DE CAMPOS ANDRADE 000000049023047

9 ALESSANDRA DE FATIMA SOUZA ROCHA 000000047996145

10 DENISE ANTUNES FERNANDES 000000048469050

11 LIANTONY ROGER LIMA LOPES 000000048454486

12 BENEDITO ANTONIO TOLEDO DE ANDRADE 000000048808326

13 CARLA APARECIDA SANTOS SILVA 000000047816902

14 MATHEUS DE AQUINO AREAO 000000047830158

15 ADRIANE RODRIGUES PEREIRA 000000047922648

16 DIOGO DE MOURA BARROS LIMA 000000048884111

17 RAFAEL ZACARIAS DE FARIA SIQUEIRA 000000048092754

18 ELAINE CAMPOS MARQUES 000000048624292

19 FERNANDA PEREIRA SILVEIRA 000000049052713

20 VIVIANE CATARINA DEPIERI 000000048299642

21 TELMA APARECIDA AGOSTINHO DE CASTRO 000000047953004

22 FABRICIO PADILHA RODRIGUES TERUEL 000000049157248

23 KARINA CRISTIANE LOPES LESSA 000000048545295

24 ROSEMERY FERRAZ DA SILVA 000000049079956

25 VINICIUS AUGUSTO CAPELETE 000000049038516

26 ELISVANIA APARECIDA RODRIGUES SANTOS 000000049036394

27 VANESSA MORELATO RIBEIRO 000000048013455

28 DANIELA CORREIA DA SILVA 000000047784423

29 RENATO CUGINI JUNIOR 000000048431630

30 PAULO ROGERIO COSTA 000000048157643

31 ABRAAO ANTUNES DA SILVA 000000049123386

32 ALESSANDRA RIBEIRO DE JESUS 000000047805030

33 CYNARA APARECIDA DOS SANTOS SALGADO DE FREITAS 000000047942100

34 REGINALDO LUCAS BANDEIRA 000000048034401

35 GUILHERME VINICIUS DE FIGUEIREDO FELIX 000000049131184

36 ANA CLAUDIA EGIDIO ALVES 000000048058831

37 RODRIGO ROCHA 000000049134736

38 LIDIANE LEAL PAIVA 000000048756350

39 ELAINE CRISTINA MARTINS RIBEIRO 000000048768073

40 GEOVANNE LUCAS DA SILVA 000000047807563

Publicado em D.O 20-09-2023 Seção III páginas 10 e 18

***Juliana Aparecida Ferreira***

 Diretor I – NAP

***Maria Lucia Fuzatto Fazanaro***

Dirigente Regional de Ensino